

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95

Cindy Laure Galizoni Elidio, inscrito no CPF 353.742.488-47, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 - Jd. Nova Republica IV - São João Da Boa Vista - SP

Finalidade estatutária: Promover ações e atividades e desenvolver programas visando a conquista gradual da autonomia e plena cidadania da criança, do adolescente e da família; Desenvolver programas de promoção e assistência social para os diferentes segmentos da sociedade; Promover o entrosamento entre os programas que vierem a ser estabelecidos pelos governos municipal, estadual e federal e/ou entidades privadas no campo da promoção e assistência social com os programas, atividades e ações do Lar do Pequeno Vicente.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 10/2020

Objeto: Termo de Fomento nº 010/2020 - Seleção de Projetos Voltados a Investimentos para Aprimorar Infraestrutura de OSCs que Prestam Serviços na Área de Assistência Social, sendo o Serviço da Proteção Social Básica SCFV para Crianças/Adolescentes de 6 a 15 anos.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2021 - 07/05/2021; 02/2021 - 07/05/2021; 03/2021 - 07/05/2021; 04/2021 - 07/05/0021; 05/2021 - 29/06/2021; 06/2021 - 05/07/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	08/01/2021	12299/2020	21.325,00
Municipal	18/03/2021	2626/2021	16.459,10
Total do Repasse Municipal			37.784,10
Valor Total dos Repasses			37.784,10
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	37.666,25
Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	117,85	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Fontes de Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	117,85	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)			37.784,10

AFIRMA-SE:

- I. Que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.
- II. Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.
- III. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.
- IV. Que os originais comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de repasse e do número de ajuste, bem como deste Órgão Concessor.
- V. Que houve a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quanto a aplicação dos recursos com gastos com pessoal.
- VI. Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público e social.
- VII. A existência e o funcionamento regular da Controladoria da Administração Indireta neste Órgão Concessor, responsável pela fiscalização dos atos envolvendo recursos públicos nas Instituições do Terceiro Setor, e tem como responsáveis: Ana Paula de Toledo CPF 394.621.628-59 (período de atuação: 18/12/2020 a 31/ 12/2021), Fernando Henrique Simões CPF 368.377.738-95 (período de atuação: 16/12/2020 a 31/ 12/2021), Hélio Alves Fortunato Junior CPF 264.739.658-23 (período de atuação: 16/12/2020 a 19/ 10/2021), Mario Henrique Fagotti Vassão CPF 297.758.438-20 (período de atuação: 30/ 12/2020 a 31/01/2021) e Natália Nhola Gomes CPF 335.265.508-16 (período de atuação: 01/02/2021 a 31/12/2021).
- VIII. Que houve visita(s) *in loco*, pelo Órgão Concessor para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto da parceria.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular.**

São João da Boa Vista/SP, 09 de Junho de 2022.



Cindy Laure Galizoni Elidio

Diretora em Substituição do Departamento de Assistência Social